



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00419

DATA
15/07/2013PROPOSIÇÃO
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 621, de 2013AUTOR
ALEXANDRE ROSO (PSB/RS)

Nº PRONTUÁRIO

TIPO
1 (X) SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA
5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

Suprima-se a expressão "prorrogável por igual período caso ofertadas outras modalidades de formação" constante do § 1º do art. 8º da MP nº 621, de 8 de julho de 2013.

Justificação

A presente emenda visa suprimir a possibilidade de prorrogação de medida emergencial que visa suprir a carência de médicos. Acredito que três anos é tempo suficiente para o estabelecimento de medidas estruturantes e definitivas.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 15/7/2013, às 13h18
Bruno Brey Vieira - Mat. 257683

ASSINATURA